



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia
LEI N° 1.160, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Por Anulação de Dotação financeiro no valor de **R\$ 786.663,06 (setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

| | | |
|------------------------|---|-------------------|
| 02.07 | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.07.07 | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | |
| 26 | Transporte | |
| 782 | Transporte Rodoviário | |
| 0012 | Caminhos do Desenvolvimento | |
| 1023 | Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos | |
| 1.701.0 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | |
| XXX - 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 700.000,00 |
| 02.07 | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.07.07 | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | |
| 26 | Transporte | |
| 782 | Transporte Rodoviário | |
| 0012 | Caminhos do Desenvolvimento | |
| 1023 | Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos | |
| 2.500.0 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| XXX - 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 86.663,06 |

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

Excesso de Arrecadação:

Termo de Convênio: n° 485/2024/PGE-DERADM

Conta: N° 18.862-X

OBJETO DA PROPOSTA: AQUISIÇÃO, a aquisição de 01 (um) caminhão equipado com tanque irrigador de água para atender a SEMOSP.

Anulação de Dotação:

| | | |
|----------|---|--|
| 02.07 | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.07.07 | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | |
| 26 | Transporte | |
| 782 | Transporte Rodoviário | |
| 0012 | Caminhos do Desenvolvimento | |

| | | |
|----------------------|--|------------------|
| 2024 | Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros | |
| 2.500.0 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 642 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 86.663,06 |

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.




Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
 Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
 Átrio da Prefeitura Municipal no
 dia ____ / ____ / ____
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
 [Documento Assinado Eletronicamente]
 Amanda Inácio
 Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
 Átrio da Câmara Municipal no dia
 ____ / ____ / ____
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
 [Documento Assinado Eletronicamente]
 Sidney Alves Vieira
 Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
 CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
 Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br

- 
 Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 12/11/2024 às 08:52, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
- 
 Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/11/2024 às 08:55, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
- 
 Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 12/11/2024 às 09:04, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **396669** e o código verificador **37A60E70**.

Referência: [Processo nº 17-2471/2024](#).

Docto ID: 396669 v1